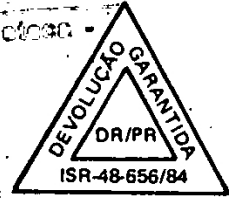




PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

N.º 2.861 CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1989 ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 65

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34386, datado de 06 de dezembro de 1988, resolve

N O M E A R

SIDNEY MACHADO JACINTHO, JOSÉ MÁRIO DA SILVA, AMAILTON LUIZ SOARES,

PAULO CÉSAR ISIDORO, ANTONIO SERGIO GHAZAL, SILVINEI MEGER, PEDRO GOMES DOS SANTOS BUENO, ANTONIO MARCOS PACHECO, RONALDO BIALLI, MARHU KA POLLI MENDES, OLIMPIO CESAR HUGEN, GLÁUCIO JOSÉ MARCELINO DA SILVA, MARCELO GANDOLFI SIQUEIRA, FLÁVIO JOÃO DE ESPÍNDOLA JUNIOR, SA MUEL SANVIDO, ALTAMIR JOSÉ NARCISO, ADÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, JOSÉ CARLOS DA ROCHA, MOYSES ARLEI CAMARGO PEREIRA, PÉRICLES MACIEL HULTMANN, MARCOS LUIZ DE MELLO, MARCELO BACELLAR ESMANHOTO, ERMESON ALBERTO DE ESPÍNDOLA, LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA DA COSTA, MÁRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, DELAIR RIBEIRO MANFRON, JOÃO MARIA DE LIMA, MARCELO VASCONCELLOS INNOCÊNCIO, DANIEL CEZAR ZAMBÃO, JOSÉ VICENTE ROSSINE GONÇALVES, PAULO CELSO NEVES DA ROCHA, EROS SOWINSKI, MARCOS ROBERTO TODESCHI, MARLETI DA SILVA LIMA, ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO, EURI DICE MARIA ESTEVES DE CASTRO, ALEXANDRE KOZECHEN, ARNO ROBERTO BOSS, URATAI SOLNOWSKI BRANCO e GILMAR ANTONIO PAVOLAK, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça PJ-1, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 31 de janeiro de 1989.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 70

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2255, datado de 27 de janeiro do corrente ano, resolve

E X O N E R A R

a pedido e a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, IARA MARIZA PUGLIELLI, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Vice-Presidente, símbolo DAS-4.

Curitiba, 31 de janeiro de 1989.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	04
Departamento Econômico e Financeiro	04
Departamento do Patrimônio	04
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	06
Câmaras Criminais	07
Serviço de Preparo	08
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	10
Conselho da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Processo Cível	
Processo Crime	10
Preparo e Distribuição	11
FORO DA CAPITAL	
Cível e Comércio	18
Protesto de Títulos	57
FORO DO INTERIOR	
Cível e Comércio	58
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	70
Interior	72
DIVERSOS	76
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	77
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	77
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	81
EDITAIS JUDICIAIS	

Diário da Justiça

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0843 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 105,00
Meia página	NCz\$ 52,50
1/4 de página	NCz\$ 26,25
1/8 de página	NCz\$ 13,50
1/16 de página	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,05

ASSINATURAS

Diário Oficial	NCz\$ 14,25
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 19,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 13,00
Diário da Justiça	NCz\$ 16,60
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal	NCz\$ 4,40
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,10
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 0,10
Semestral com remessa postal	NCz\$ 0,08
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,16
REMESSA DE NUMEROS AVULSOS	NCz\$ 0,03
Fotocópias	NCz\$ 0,06
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,06

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	780,00
I.C.M. VOL. VII	780,00
I.C.M. VOL. VIII	780,00
I.C.M. VOL. IX	780,00
I.C.M. VOL. X	780,00
I.C.M. VOL. XI	780,00
I.C.M. VOL. XII	780,00
I.C.M. VOL. XIII	780,00
I.C.M. VOL. XIV	780,00
I.C.M. VOL. XV	780,00
I.C.M. VOL. XVI	780,00
I.C.M. VOL. XVII	780,00
I.C.M. VOL. XVIII	780,00
I.C.M. VOL. XIX	780,00
I.C.M. VOL. XX	1.500,00
I.C.M. VOL. XXI	1.500,00
I.C.M. VOL. XXII	1.500,00
I.C.M. VOL. XXIII	1.500,00
I.C.M. VOL. XXIV	1.500,00
I.C.M. VOL. XXV	1.500,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	250,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	250,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	450,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	250,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	650,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1.000,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1.200,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1.800,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1.800,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	250,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	250,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	650,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	250,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	650,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	650,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	650,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	650,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	650,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	700,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRILHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukowski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedruso — Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukowski — Presidente
Des. Renato Pedruso
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto",
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBSERVAÇÕES: 1) Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.
2) Des. Mário Lopes dos Santos, Des. Jorge Andriugotto e Des. Claudio Nunes do Nascimento, não foram ainda definidas as Câmaras que os mesmos passarão integrar.

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 71

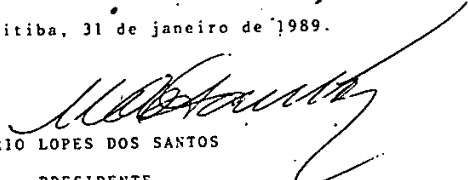
O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2255, datado de 27 de janeiro do corrente ano, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, NELSA

SALOMÃO DE GÓIS, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo 1-C.

Curitiba, 31 de janeiro de 1989.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

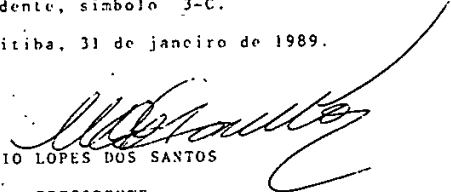
DECRETO JUDICIÁRIO N.º 72

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2255, datado de 27 de janeiro do corrente ano, resolve

E X O N E R A R

a pedido e a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, ELISEU DE JESUS DOS SANTOS ROCHA, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo 3-C.

Curitiba, 31 de janeiro de 1989.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

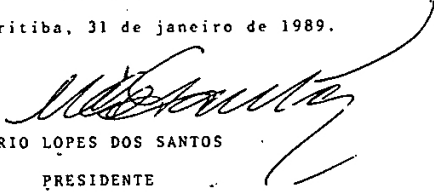
DECRETO JUDICIÁRIO N.º 73

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2255, datado de 27 de janeiro do corrente ano, resolve

E X O N E R A R

a pedido e a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, LEILA MARIA BRAGA BERTOLDI, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo 1-C.

Curitiba, 31 de janeiro de 1989.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 184

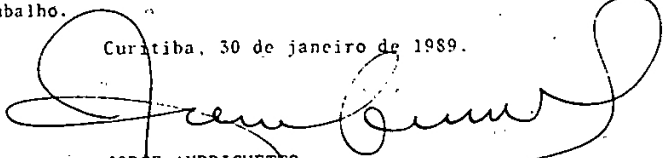
O DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2392, datado de 30 de janeiro do corrente ano, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Junta Comercial do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, ANDRÉA LOPES DOS SANTOS MARCASSA e MARCELA MARCASSA RIBEIRO DA SILVA, servidoras regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 30 de janeiro de 1989.


JORGE ANDRIGUETTO
VICE-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 185

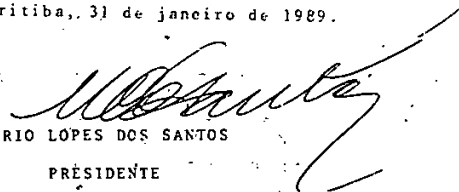
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2454, datado de 31 de janeiro do corrente ano, resolve, ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura,

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, a serventúria ROSECLER JUÇARA DO NASCIMENTO BEYERS DORFF LÜCCHIARI, Escrivã Distrital de Mirante do Piquiri.

Curitiba, 31 de janeiro de 1989.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 187

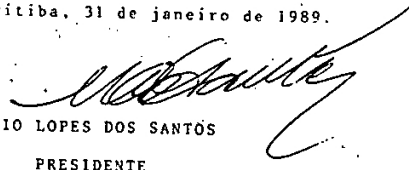
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2255, datado de 27 de janeiro do corrente ano, resolve

LOTAR

NELSA SALOMÃO DO GÓIS e ELISEU DE JESUS SANTOS ROCHA, ocupantes do cargo de Oficial Judiciário PJ-IV e PJ-II, respectivamente, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE ANDRIGUETTO, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente.

Curitiba, 31 de janeiro de 1989.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 188


O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

BIANCA LUCIANE DINKHUYSEN OLIVEIRA DE PAULA, Oficial Judiciário PJ-1, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador HAROLD BERNARDO DA SILVA WOLFF, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 31 de janeiro de 1989.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Despachos do Presidente
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 18/89

PROT. Nº 540/89.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ LEMOS FILHO.- I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Lavre-se ato designando a funcionária ANA LÚCIA RIBAS LEMOS GOMES, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em 30/01/1989.

PROT. Nº 820/89.- PAULO PIMPAO SILVA.- Defiro. Lavre-se ato concedendo ao requerente 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, devendo o mesmo permanecer no exercício de seu cargo, até a publicação do referido ato, de acordo com o parecer retro. Em 30/01/1989.

PROT. Nº 1351/89.- ILZE JUSTEN BRANDENBURG.- I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Lavre-se ato designando a funcionária Albo ni Maria Dudeque Pianovski, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador da Assessoria do Secretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em 30/01/1989.

PROT. Nº 2000/89.- CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.- I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Lavre-se ato designando o funcionário ELI BOSLOOPER, para exercer, em substituição, a Chefia do Serviço de Triagem de Expedientes, da Seção de Arquivo, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em 30/01/1989.

PODER JUDICIÁRIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 007/89.-

Prot.12.527/88 - DR. IRLAN PROHMANN ARCO VERDE, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM CÍVEL DA CAPITAL - I - Autorizo a prorrogação do contrato de locação com ESCRITÓRIO GALVÃO DE ADMINISTRAÇÃO S/A., situado aos 7º e 8º andares do imóvel situado à Avenida João Gualberto, 1740, nesta Capital, pelo prazo de doze (12) meses, a contar de 1º de janeiro de 1989, pelo valor mensal de NCZ\$ 1.974,40 (um mil, novecentos e setenta e quatro cruzados novos e quarenta centavos);

II - Emita-se a respectiva nota de empenho;

III- Publique-se. Em 29/01/89

Prot.24.480/85 - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ
 I - Diante do que consta dos presentes autos, autorizo a prorrogação do contrato de prestação de serviços mantido por este Tribunal de Justiça com a firma SERGE - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA., que tem por objeto a limpeza e conservação dos vidros das janelas do prédio do Fórum da Comarca de Maringá, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1989, pelo valor mensal inicial de NCZ\$ 764,25 (setecentos e sessenta e quatro cruzados novos e vinte e cinco centavos);

II - Emita-se a respectiva nota de empenho estimativo;

III- Publique-se. Em 25.01.89.

Prot.11.144/85 - DIRETORIA DO CENTRO SOCIAL INFANTIL - I - Aprovo o laudo de avaliação fls. 95, por mim rubricado;

II - autorizo a prorrogação do contrato de locação firmado com o Senhor JACIR BERGMANN, referente ao imóvel situado à Rua Alberto Poloni, 111, nesta Capital, pelo prazo de doze (12) meses a contar de 1º de janeiro de 1989, pelo valor mensal de NCZ\$ 751,38 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM CRUZADOS NOVOS, TRINTA E OITO CENTAVOS);

III - Emita-se a respectiva nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 26 de janeiro de 1989.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 221

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35283, datado de 15 de dezembro de 1988, resolve

CONC EDER

a TARCISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 11 de setembro de 1973 a 10 de setembro de 1978, de acordo com o parágrafo único

do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 27 de janeiro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 222

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1380, datado de 16 de janeiro do corrente ano, resolve

CONC EDER

a JOSÉ PIEKARSKI JUNIOR, Copeiro PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 27 de janeiro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 223

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1675, datado de 19 de janeiro do corrente ano, resolve

CONC EDER

ã ENÉ PORTO ZUBEK, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 13 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 27 de janeiro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

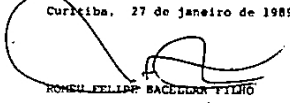
ORDEN DE SERVIÇO Nº 225

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33483, datado de 28 de novembro de 1988, resolve

CONCEDER

a JOÃO CARLOS DE ANDRADE PRADO, Escrivão do Crime PJ-1, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marialva, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 17 de março de 1984 a 21 de março de 1988, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 760/86, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 27 de janeiro de 1989.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 226

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 25 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1988, de ROBERTO ELIAS CURTIO SALOMÃO, Médico PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 21 (vinte e um) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de janeiro de 1989.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

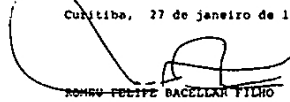
ORDEN DE SERVIÇO Nº 227

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUZE, Auxiliar Judiciário PJ-1, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Serviço de Apoio às Salas de Sessões, da Seção de Controle Geral da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 27 de janeiro de 1989.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

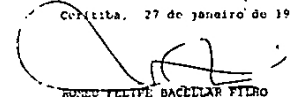
ORDEN DE SERVIÇO Nº 228

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1334, datado de 13 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

à MARIA HELENA GRUDEIEN, Desenhista PJ-III, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 16 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 27 de janeiro de 1989.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

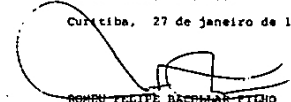
ORDEN DE SERVIÇO Nº 229

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1354, datado de 13 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

à LEDA REGINA DIPP SPEZIA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 11 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 27 de janeiro de 1989.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

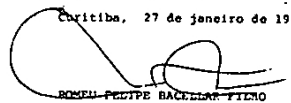
ORDEN DE SERVIÇO Nº 230

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1342, datado de 13 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a GARIBALDI GABRIEL MACHADO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 11 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 27 de janeiro de 1989.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO Nº 231

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1296, datado de 13 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ROBERTO ANTONIO MASSARO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 23 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 27 de janeiro de 1989.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

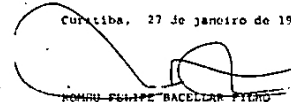
ORDEN DE SERVIÇO Nº 232

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1432, datado de 16 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a CLAUDIO LOBO DOS SANTOS, Contador PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 17 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 27 de janeiro de 1989.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

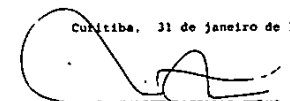
ORDEN DE SERVIÇO Nº 233

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36488, datado de 29 de dezembro de 1988, resolve

CONCEDER

à ELOAR CAVALHEIRO, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 31 de janeiro de 1989.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

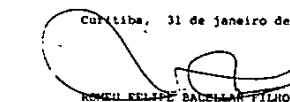
ORDEN DE SERVIÇO Nº 234

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 299, datado de 03 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

à AURORA OLIVEIRA, Assistente Social PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 05 de dezembro de 1988.

Curitiba, 31 de janeiro de 1989.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO Nº 235

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1929, datado de 23 de janeiro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de janeiro do ano em curso, a licença especial referente ao quinquênio compreendido entre 24 de abril de 1983 e 23 de abril de 1988, concedida a LÍCIA PADILHA, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 56 (cinquenta e seis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 31 de janeiro de 1989.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE PORTE - PRAZO 10 DIAS.

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL 66/87
 Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 PROTOCOLO : 04184/87
 RECORRENTE : BELGA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA REF AG INST 275/86
 ADVOGADOS : WALTER TOFFOLI
 MAURO EDUARDO JACEGUAY ZAMATARO
 RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
 ADVOGADO : SIMPLICIO ANTUNES ACOSTA
 INTERESSADO : NOBRE COM DE SUCATAS LTDA COMIS DA COÑC PREV
 ADVOGADO : GERALDO DA COSTA BORBA
 CZ\$: 9,62

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 04/89.

O Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

E L O G I A R

Os funcionários estatutários e celetistas da Corregedoria da Justiça, bem como os motoristas Carlos Geraldo Schwegning, Ataíde José Crebogy e Djalma Nunes Ferreira pelo zelo, dedicação, urbanidade e elevado senso de responsabilidade funcional com que se houveram no biênio de sua gestão como titular deste Órgão, o que tornou possível a realização dos objetivos firmados em prol da Justiça.

Registre-se, anote-se e publique-se. Dado e passado nesta Corregedoria da Justiça aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove.

Cláudio Nunes do Nascimento
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Corregedor da Justiça

PORTARIA Nº 06/89.

O Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

E L O G I A R

Os eminentes Juízes de Direito Substitutos de Entrância Final, Doutores Celso Araujo Guimarães, Josué Deisinger Duarte Medeiros e Michel Elias Farhat Neto, Juízes Auxiliares desta Corregedoria da Justiça, pela dedicação, capacidade e profundo senso de responsabilidade no rigoroso cumprimento de seus deveres funcionais, honrando e dignificando a Justiça pela força moral de suas posturas de Magistrados integrais durante todo o biênio de sua gestão como titular deste Órgão, tornando possível a realização dos objetivos firmados em prol da Justiça.

Publique-se, anote-se e registre-se

Dado e passado nesta Corregedoria da Justiça aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove.

Cláudio Nunes do Nascimento
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Corregedor da Justiça

PROVIMENTO Nº 42/89

O Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a matéria que compõe o elenco de atribuições atetas ao Plantão Judi-

ciário da Comarca de Curitiba aos princípios e normas trazidos pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda mais, a derrogação tácita do artigo 241 do Código de Processo Penal por força do que dispõe o inciso XI, do artigo 59, do Capítulo I, do Título II, da Carta Magna, no que tange à competência para autorizar a busca e apreensão domiciliar, que tornou-se privativa da autoridade judiciária;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos da consulta formulada perante esta Corregedoria, no processo sob nº 605-2/88.

R E S O L V E

Alterar o item 1, da Seção XI, do Capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça, com a redação que lhe fora dada pelo Provimento nº 07/85, bem como acrescentar no referido item o sub-item 1.1, que passam a vigorar com a seguinte redação;

"Capítulo VII...
 Seção XI
 DO PLANTÃO JUDICIÁRIO NA COMARCA DE CURITIBA

1. O Plantão Judiciário da Comarca de Curitiba é destinado ao conhecimento, em primeiro grau de jurisdição, de pedidos de habeas corpus, arbitramento e prestação de fiança, concessão de liberdade provisória, representação por prisão preventiva, comunicação de prisão em flagrante de delito e busca e apreensão domiciliar, desde que tal matéria não se encontre sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

1.1. No caso de pedido de busca e apreensão domiciliar, a ser registrado e autuado, o Juiz de Plantão, ao deferir a medida, dará conhecimento incontinenti da sua decisão, por ofício, à autoridade policial solicitante, a quem competirá ordenar a expedição e o cumprimento do mandado, nele inserindo-se, além dos requisitos mencionados nos incisos I a III do artigo 243 do Código de Processo Penal, a menção expressa de que está autorizada judicialmente, identificando o magistrado e indicando o número dos autos respectivos." Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dado e passado nesta Corregedoria da Justiça, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

Cláudio Nunes do Nascimento
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Corregedor da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA
 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 Divisão de Processo Crime

RELACÃO Nº 13-89

DESPACHO - PRESIDENTE

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 011031. Requerente: Joceli Francisco Machado. Advogado: Antônio Francisco Molina. DESPACHO: VISTOS. JOCELI FRANCISCO MACHADO, através de seus advogados, com fundamento no artigo 59, inciso LVII, da Constituição Federal, requer seja atribuído efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário nº 15/88, interposto na Apelação Crime nº 897/87, oriunda da 4ª Vara Criminal desta Capital. Entendo que, ao ser mantida a decisão que examinou os pressupostos de admissibilidade do recurso extraordinário e ao se determinar a remessa dos autos de Agravo de Instrumento ao Supremo Tribunal Federal, exauriu-se a competência desta instância para inovar no processo, especialmente no